

CONSIDERANDO que os Juízes Eleitorais Titulares da 33ª ZGO e da 123ª ZGO, com sede nos municípios de Valparaíso de Goiás e Alvorada do Norte, nessa ordem, relataram que estarão à disposição das referidas serventias nos feriados e nos finais de semana compreendidos entre os períodos de seus afastamentos (ID's [0385102](#) e [0385105](#));

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.10.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000015010-3](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria para substituírem os Titulares das zonas eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de compensações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N º 284/2022			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
15ª/Itaberaí/GO	Laura Ribeiro de Oliveira	Ana Amélia Inácio Pinheiro	10 a 22.11.2022
33ª/Valparaíso de Goiás/GO	Gustavo Costa Borges	Rodrigo Victor Foureaux Soares (99ªZE)	16, 17, 18, 21, 22 e 23.11.2022
53ª/Iporá/GO	João Geraldo Machado	Wander Soares Fonseca	1º a 11.11.2022
56ª/Guapó/GO	Luciane Cristina Duarte da Silva	Rita de Cássia Rocha Costa	8 a 11.11.2022
123ª/Alvorada do Norte/GO	Pedro Henrique Guarda Dias	Soraya Fagury Brito	1º, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 21 e 22.11.2022

PORTARIA PRES Nº 290, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000014625-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, cedida para este Tribunal, com fulcro no inciso II art. 94-A da Lei nº 9.504/97 e lotada na 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte-GO, para exercer, no período de 23 de setembro a 30 de outubro de 2022, a Função Comissionada (FC-01), de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 292, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000014757-9,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de novembro 2022, o servidor efetivo deste Tribunal FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 31ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia-GO, do exercício da Função Comissionada FC-01, de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1º de novembro de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal, MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 31ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia-GO, para o exercício da Função Comissionada FC-01, de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 286, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 22.0.000015318-8,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2022, a servidora requisitada LAILA GRAZIELLE CORDEIRO DINIZ, lotada na 24ª Zona Eleitoral, com sede em Santo Antônio do Descoberto-GO, do exercício da Função Comissionada FC-01, de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2022, a servidora requisitada FLÁVIA BATISTA DOS SANTOS, lotada na 24ª Zona Eleitoral, com sede em Santo Antônio do Descoberto-GO, para o exercício da Função Comissionada FC-01, de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 288, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 e alterações posteriores);

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos pela Lei n.º 9.504/1997 e pelas Resoluções TSE n.º 23.607/2019 e 23.674/2021 para a publicação dos julgamentos das contas dos candidatos eleitos e suplentes a serem diplomados;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000034457, reconhecendo "que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense";

CONSIDERANDO que é ressalvada ao Presidente a possibilidade de suspender as atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás por conveniência administrativa, nos termos do art. 15, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO que o funcionamento das atividades do Tribunal deve ser definido pelo Presidente incumbido de administrar a instituição no respectivo período, haja vista os impactos na gestão;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRES n.º 279/2022, que instituiu o Grupo de Trabalho (força tarefa) para atuar na análise das prestações de contas das Eleições 2022,